

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº011/2022.**

Contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS** e a Empresa **GUAPORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**

I – CONTRATANTES: A **CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03907789/0001-57, com sede na Av. Bernadete Santos Leite – 653 – MS – CEP 79720000 – Fone (67) 3465-1137, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GUAPORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.113.318/0001-89, situado a Rua Dr. Nelson de Araújo, nº 830, Centro, Dourados - MS, CEP 79.804-040, denominada **CONTRATADA**.

II – Representantes: Representa a **CONTRATANTE** o Presidente da Câmara Municipal, Sr. **EDISON JOSE DE LIMA PAZ**, portador do RG nº 32.917.182-3 SSP/MS e do CPF nº 263.830.308-92, residente e domiciliado na Rua Maria Pinheiro de Lima, n. 43, Centro – Jateí/MS e a **CONTRATADA GUAPORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** representada pela Senhora Sr.^a **Bernadete Cristina Konrath**, brasileira, separada judicialmente, corretora de seguros inscrita no RG nº. 845.264, expedida pela SSP/MS, CPF nº 286.427.751-49, domiciliada Rua Dr. Nelson de Araújo, nº 830, Centro, Dourados - MS, CEP 79.804-040.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** resolvem de comum acordo assinarem o presente instrumento, destrutando objeto do **CONTRATO Nº 011/2022**, firmado em 14 de setembro de 2022, entre as partes, bem como as demais cláusulas do referido contrato.
2. O referido contrato teve por objeto a contratação do **CONTRATADO**, para aquisição de seguro para veículo modelo Corolla GLI 2.0 16 válvulas flex, tipo sedan ano 2019 modelo 2020, da marca Toyota, placa QAP 9649, destinado à garantia do veículo da câmara municipal de Jateí-MS, com cobertura total de 12 (doze) meses.
3. As partes, neste ato, dão se reciprocamente plena e irrevogável onde houve divergência do contrato assinado no valor respectivo de: 2.550,01 (Dois mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Um Centavo) com o boleto no valor respectivo de: 2.550,11(Dois mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Onze Centavos). E por estarem assim concordes, firmam o presente **TERMO DE DISTRATO**, as partes e as testemunhas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

Jateí/MS, 07 de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
CNPJ nº 03.907.789/0001-57
CONTRATANTE

GUAPORE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ nº 00.113.318/0001-89
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Walter Pereira dos Santos
CPF nº: 469 94463866

Nome: Luiz Melina Gomes Farias
CPF nº: 99 871 842/87

Fiscal do Contrato:

Luiz Paulo Bucci

Wagner Ap. R. Oliveira

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº011/2022.**

**PARTES: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS
CONTRATADA: GUAPORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE
SEGUROS LTDA.**

A CONTRATANTE e o CONTRATADO resolvem de comum acordo assinarem o presente instrumento, desistando objeto do **CONTRATO** Nº 011/2022, firmando em 14 de setembro de 2022, entre as partes, bem como as demais cláusulas do referido contrato.

O referido contrato teve por objeto a contratação do CONTRATADO, para aquisição de seguro para veículo modelo Corolla GLI 2.0 16 válvulas flex, tipo sedan ano 2019 modelo 2020, da marca Toyota, placa QAP 9649, destinado à garantia do veículo da câmara municipal de Jatei-MS, com cobertura total de 12 (doze) meses.

Jateí/MS, 07 de outubro de 2022.

ASSINANTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
CNPJ nº 03.907.789/0001-57
CONTRATANTE

**GUAPORE ADMINISTRADORA E
CORRETORA DE SEGUROS LTDA**
CNPJ nº 00.113.318/0001-89
CONTRATADA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº011/2022.**

Contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS** e a Empresa **GUAPORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.**

I – CONTRATANTES: A **CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03907789/0001-57, com sede na Av. Bernadete Santos Leite – 653 – MS – CEP 79720000 – Fone (67) 3465-1137, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GUAPORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** inscrita no CNPJ nº 00.113.318/0001-89, situado a Rua Dr. Nelson de Araújo, nº 830, Centro, Dourados - MS, CEP 79.804-040, denominada **CONTRATADA**.

II – Representantes: Representa a **CONTRATANTE** o Presidente da Câmara Municipal, Sr. **EDISON JOSE DE LIMA PAZ**, portador do RG nº 32.917.182-3 SSP/MS e do CPF nº 263.830.308-92, residente e domiciliado na Rua Maria Pinheiro de Lima, n. 43, Centro – Jateí/MS e a **CONTRATADA GUAPORE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA** representada pela Senhora Sr.^a **Bernadete Cristina Konrath**, brasileira, separada judicialmente, corretora de seguros inscrita no RG nº. 845.264, expedida pela SSP/MS, CPF nº 286.427.751-49, domiciliada Rua Dr. Nelson de Araújo, nº 830, Centro, Dourados - MS, CEP 79.804-040.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. A **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** resolvem de comum acordo assinarem o presente instrumento, destrutando objeto do **CONTRATO Nº 011/2022**, firmado em 14 de setembro de 2022, entre as partes, bem como as demais cláusulas do referido contrato.
2. O referido contrato teve por objeto a contratação do **CONTRATADO**, para aquisição de seguro para veículo modelo Corolla GLI 2.0 16 válvulas flex, tipo sedan ano 2019 modelo 2020, da marca Toyota, placa QAP 9649, destinado à garantia do veículo da câmara municipal de Jateí-MS, com cobertura total de 12 (doze) meses, em conformidade apresentada no processo Administrativo nº014/2022.
3. As partes, neste ato, dão se reciprocamente plena e irrevogável onde houve divergência do contrato assinado no valor respectivo de: 2.550,01 (Dois mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Um Centavo) com o boleto no valor respectivo de: 2.550,11(Dois mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Onze Centavos), ficando desobrigadas do cumprimento das mesmas.

EDIFÍCIO VER. MANOEL ROSALVEO DE SOUZA
Av. Bernadete Santos Leite, 653, Centro, CEP: 79.720-000, Jateí/MS
Site: camaradejatei.ms.gov.br – E-mail: camara_jatei@hotmail.com
Fones: 67-3465-1137 – 3465-1218



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ

E por estarem assim concordes, firmam o presente TERMO DE ENCERRAMENTO, as partes e as testemunhas.

Jateí/MS, 07 de outubro de 2022.

EDISON JOSE DE LIMA PAZ
Presidente do Poder Legislativo Municipal